



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Diretoria da Faculdade de Engenharia Química  
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 1K - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34)3230-9400 - secdireq@feq.ufu.br - www.feq.ufu.br



## PORTARIA SEI DIRFEQUI Nº 8, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

O Diretor da Faculdade de Engenharia Química da Universidade Federal de Uberlândia, professor RICARDO AMÂNCIO MALAGONI, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a aposentadoria do Prof. Dr. Euclides Honório de Araújo, matrícula SIAPE nº 0411894, código de vaga nº 321698, ocupante do cargo de Professor Titular, Doutorado - Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente desta Universidade, aposentadoria voluntária integral, conforme o Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e vantagem do art. 62 alterado pela Lei 9.527/97 (processo nº 23117.000882/2017-58);

CONSIDERANDO que o Conselho da Faculdade de Engenharia Química, em sua 6ª. Reunião-2017, realizada dia 22 de junho de 2017, definiu o destino da vaga de docente, em função da aposentadoria do Prof. Euclides, para o Curso de Engenharia de Alimentos, na Área de Química de Alimentos, Análise de Alimentos e Tecnologia de Alimentos;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar o referido concurso;

CONSIDERANDO a publicação do edital CP FEQUI Edital SEI 001-2017 – Área: Química de Alimentos, Bioquímica de Alimentos e Tecnologia de Alimentos (Processo nº 23117.000212/2017-31);

CONSIDERANDO a indicação da proposta de banca da comissão julgadora também apresentada na 6ª. Reunião-2017 do CONFEQUI;

CONSIDERANDO que para os demais nomes indicados para composição da comissão julgadora apresentaram algum impedimento, devido à ligação com os candidatos inscritos e que os nomeados nesta portaria, todos os membros declaram não haver impedimento ou suspeição com nenhum candidato inscrito no concurso;

### Resolve

Art.1º - Nomear a Comissão Julgadora responsável pela aplicação de todas as etapas do concurso público para docente – Área: Química de Alimentos, Análise de Alimentos e Tecnologia de Alimentos, formada por:

Profa. Dra. Michelle Andriati Sentanin (FEQUI/UFU) (Presidente)

Profa. Dra. Helia Harumi Sato (UNICAMP)

Profa. Dra. Márcia Cristina Teixeira Martins (UNASP)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e encerra com a conclusão dos trabalhos referente ao citado concurso público.

Registre-se. Cumpra-se.

RICARDO AMÂNCIO MALAGONI

Diretora da FEQUI



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Amancio Malagoni, Diretor(a)**, em 14/11/2017, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0147963** e o código CRC **58C05BFD**.

Referência: Processo nº 23117.023221/2017-09

SEI nº 0147963